
Pedido de esclarecimento - Processo 106/2023 - PE 77/2023

Mateus Sousa <licitacao.saude@agroboasafra.com.br>
Para: "\"Licitação CISMEP\"" <licitacao@icismep.mg.gov.br>

5 de julho de 2023 às 17:17

Olá boa tarde!

Obrigado pela resposta ao pedido de esclarecimento.

Porém a formulação apresentada direciona para apenas um produto que por sua vez está em falta em âmbito nacional, fazendo com que vários processos em Minas Gerais sejam frustrados e atividades de controle da Dengue por meio dos municípios sejam paradas.

A intenção da SES-MG ao divulgar uma nota técnica (anexa) abrangendo a possibilidade de uso de outros produtos listados entre os "pré-qualificados da OMS" ocorreu justamente para compreender um leque maior de produtos com referências de qualidade comprovada internacionalmente.




Sendo assim a oferta de outros produtos se faz de extrema importância e o aceite de produtos de mesma finalidade e com os mesmos certificados deveriam ser aceitos.

Certo da compreensão, agradeço desde já!

Atenciosamente,


**MATEUS SOUSA**

Biólogo
RTV Saúde Pública

 (31) 9.9846-4675
 (31) 9.9654-9173
 (31) 3771-4008


 licitacao.saude@agroboasafra.com.br

 www.agroboasafra.com.br

 Rua Prof. Abeylard, 2106 - Manoa,
Sete Lagoas - MG - CEP 35700-069

---- Em Ter, 04 jul 2023 15:25:35 -0300 Licitação CISMEP <licitacao@icismep.mg.gov.br> escreveu ---

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 SEI_GOVMG - 60147737 - Nota.pdf
241K



Ana Luiza <analuiza.lima@cismep.com.br>

Fwd: Pedido de esclarecimento - Processo 106/2023 - PE 77/2023

Manutenção Predial <manutencao@icismep.mg.gov.br>
Para: Licitação CISMEP <licitacao@icismep.mg.gov.br>
Cc: Ana Luiza <analuiza.lima@cismep.com.br>

7 de julho de 2023 às 08:48

Prezados (as), bom dia!

O edital do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 106/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 77/2023, consta em suas especificações a formulação: Praletrina (0,75% PP) e Imidacloprida (3,00% PP).

Seguindo recomendação constante na Nota Informativa 1 - SES/SUBVS-SVE-DVAT-CCTUBV:

"As ações de controle vetorial das arboviroses devem ser realizadas conforme preconizado pelo MS, com a utilização de inseticidas recomendados pelo órgão federal. Sendo assim, os municípios devem priorizar, primeiramente, pela compra do mesmo inseticida recomendado atualmente pelo Ministério da Saúde, inseticida pronto uso, composição de Imidacloprido (34 g/kg; 3% p/p) e Praletrina (8,5 g/kg; 0,75% p/p) e 96,25% sistemas de solventes, para uso em dose de 100 ml/hectare, com odor de menta, para controle de mosquitos adultos Aedes aegypti, na aplicação espacial UBV em equipamentos com o funcionamento a frio, condicionado em embalagem resistente para transporte e armazenamento, cujo o nome comercial é Cielo ULV."

Sendo assim, seguimos com a formulação explícita no edital.

Ante ao exposto, é o que se esclarece.

Atenciosamente.



INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA

ICISMEP

Ana Paula Gomes
Manutenção

Tel: (31) 3512-4407
Cel: (31) 9 9108-6148

www.icismep.mg.gov.br

[Texto das mensagens anteriores oculto]